



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 119/85

Aprova o Regimento Interno do PROTELM (Projeto de Treinamento e Estágio em Línguas Estrangeiras).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada nesta data,

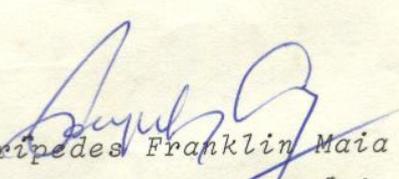
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do PROTELM (Projeto de Treinamento e Estágio em Línguas Estrangeiras) do Centro de Humanidades e vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UECE.

Parágrafo único - Face ao disposto neste artigo, o Centro de Humanidades e a Pró-Reitoria de Extensão adotarão as providências necessárias às adaptações feitas ao anteprojeto do Regimento e ao cumprimento das normas ali contidas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 1985.


Prof. Peripêdes Franklin Maia Chaves.
Vice-Reitor no exercício da
Presidência.